CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 591

00001

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 591/2012	( ) SUPRESSIVA ( ) SUBSTITUTIVA (x) ADITIVA ( ) AGLUTINATIVA ( ) MODIFICATIVA ----------

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Dep. Nilson Leitão - PSDB	PSDB	MT	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber o presente artigo da Medida Provisória nº 591, de 29 de novembro de 2012:

"Art. - Fica assegurado o direito de conexão às geradoras de fontes renováveis ao sistema de distribuição e/ou de transmissão, aos locais preexistentes de geração de mesma fonte, ou ainda, que tenham sistema de transmissão obrigada a promover nos termos da legislação vigente a ampliação e/ou reforços necessários para o atendimento ao novo acessante.

Justificativa

Tendo em vista que o mercado de energia não se restringe ao ambiente de contratação regulada (leilões), e que o crescimento do mercado de contratação livre é latente, bem como, o crescimento das geradoras de fontes renováveis avançam para atender a este o chamado "Mercado Livre", se faz necessário à inclusão de um dispositivo que assegure a este gerador se conectar e ainda, escoar a sua geração de energia até o ponto de carga, ou seja, ao consumidor final desta energia produzida.

Ademais, com os recentes casos das geradoras eólicas sem conexão para escoar a energia uma vez que estão prontas a operar.

Brasília, de dezembro de 2012	**Deputado Nilson Leitão**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/12/2012 às 15:34
Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842